

da República, 2.ª série, de 23 de Novembro de 2006, cesse o exercício das referidas funções, com efeitos desde 30 de Junho de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 17673/2008

1 — Considerando o disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 10.º e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determinamos que o ministro plenipotenciário do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Nuno Filipe Alves Salvador e Brito seja nomeado Director-Geral de Política Externa, na vaga resultante da cessação de funções do Embaixador Vasco Luís Pereira Bramão Ramos.

2. — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Brito (Nuno Filipe Alves Salvador e) nasceu em 5 de Agosto de 1959, em Gabela, Angola; licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Embaixada em Washington, em 12 de Setembro de 1987; na Secretaria de Estado, em 9 de Junho de 1993; no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 2 de Agosto do mesmo ano; conselheiro de embaixada, em 4 de Outubro de 1994; chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa, em 28 de Outubro de 1995; na Representação Permanente junto das Nações Unidas, em 20 de Janeiro de 1997; representante permanente-adjunto, em 26 de Abril de 1999; representante alternante no Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 20 de Janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 1998; representante alternante nas 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª e 56.ª sessões da Assembleia Geral das Nações Unidas; representante-adjunto no Conselho Económico e Social das Nações Unidas, de Janeiro a Junho de 2002; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 26 de Março de 2002; assessor diplomático do Primeiro-Ministro, em 2 de Julho de 2002; director-geral dos Assuntos Comunitários, em 14 de Março de 2005; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 27 de Março de 2005; co-presidente da Comissão Luso-Espanhola para a Cooperação Transfronteiriça, em 13 de Abril de 2005; conselheiro do Conselho Económico e Social, desde 29 de Setembro de 2005; Director-Geral dos Assuntos Europeus, em 12 de Junho de 2007.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 17674/2008

No quadro de alargamento e diversificação da oferta educativa proporcionada pelos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário na dependência do Ministério da Educação, aliado ao reforço do parque infra-estrutural e à reorganização da rede escolar que têm vindo a ser efectuados, foi realizado um diagnóstico que reflecte, a este nível, necessidades emergentes de pessoal não docente de diversa índole que não podem ser colmatadas apenas com os efectivos existentes.

Importa, assim, dotar as escolas dos recursos humanos não docentes adequados, nomeadamente para o exercício de funções de apoio administrativo, educativo e auxiliar, de modo a evitar situações de constrangimento ou ruptura que impeçam o regular funcionamento das actividades escolares.

Não sendo possível resolver a insuficiência dos recursos humanos não docentes através dos instrumentos de mobilidade interna previstos na lei, em razão da urgência e da dispersão geográfica dos estabelecimentos de ensino e tendo presente o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º

169/2006, de 17 de Agosto, e atento, ainda, o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º do aludido diploma, justifica-se a adopção de medida de descongelamento excepcional das admissões de pessoal não docente através do contrato individual de trabalho previsto no n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e reunidos que estão os pressupostos a que se refere o n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, determina-se que:

1 — Sejam descongeladas, com carácter excepcional, 1596 admissões necessárias à celebração de contratos individuais de trabalho por tempo indeterminado com pessoal não docente, correspondentes às seguintes categorias profissionais:

- a) Assistente técnico — 383;
- b) Assistente operacional — 1213.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

23 de Junho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17675/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o conselheiro de embaixada, do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático, Artur Jorge Duarte Simões seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2008, por atingir nessa data o limite de idade conforme o fixado no supracitado artigo.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 17676/2008

Atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, determino, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro de 1998, e após parecer favorável do conselho diplomático, na sua 171.ª sessão, que o primeiro-secretário de embaixada da carreira diplomática Gonçalo Nuno Gamito Beija de Teles Gomes seja designado, em regime de *secondment*, conselheiro político junto do Representante Especial das Nações Unidas para o Chade e República Centro-Africana (MINURCAT), com efeitos desde 15 de Agosto de 2008.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 17677/2008

Atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e após parecer favorável do conselho diplomático, que:

1 — O conselheiro de embaixada da carreira diplomática José Fernando Alves da Costa Pereira seja designado para exercer funções no secretariado-geral do conselho.

2 — O presente despacho produza efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 17678/2008

Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal do serviço diplomático, João Luís Laranjeira de Abreu, seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2008, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.